



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - Pr

LEI nº /

Corbélia, 02 de outubro de 2017

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 397
Data: 09/10/2017 Horário: 17:08
Legislativo - PLO 22/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany
SUMULA: Trata de confissão de dívida e liquidação das contribuições devidas à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos no valor de R\$ 1.639.290,44 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais, quarenta e quatro centavos) à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia – CASSEMC, referente às taxas de administrações (Lei n. 287/1992) e o Aporte Técnico Atuarial, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013, nº 307/2013 e nº 333/2017.

I – Taxa de administração não repassadas referente aos anos de 2011 à 2016, no valor de R\$ 1.435.843,10 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais, dez centavos), valores discriminados no **Anexo I** desta lei;

II – Aporte técnico Atuarial (aliquota suplementar) em atraso referente aos meses janeiro de 2011 à dezembro de 2013, no total de R\$ 203.447,34 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, trinta e quatro centavos), valores discriminados no **Anexo II** desta lei.

Art. 2º. A dívida da taxa de administração e aporte técnico atuarial ora confessados serão liquidados em 200 (duzentas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencíveis no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente seguinte, quando recair num sábado, domingo ou feriado.

Paragrafo Único – A primeira parcela vencerá no dia 20 (vinte) do mês subsequente a aprovação dessa lei.

Art. 3º. Os juros de mora até então devidos pelo atraso no recolhimento das taxas de administração e aportes, serão parcelados juntamente com o valor principal devido.

Gunt



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - Pr

Art. 4º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2%(dois por centos), acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do termo.

§ 1º. As parcelas vincendas serão acrescidas dos juros simples de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, mais índice IPCA, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até a data do pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice IPCA, acrescidos de juros de mora simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2%(dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. Como garantia das prestações acordadas e não pagas no seu vencimento, mediante autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, concedida no ato da formalização do termo, fica de antemão autorizada a retenção do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios devido ao Município.

Art. 6º. Deverá ser outorgada escritura pública de confissão de dívida em favor da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia – CASSEMC, assim que esta lei seja publicada.

Art. 7º. Obrigam-se as partes a respeitar a Portaria nº 333, de 11 de Julho de 2017 e a Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008, Art. 5º, § 1º, incisos I a IV, § 3º, § 4º, § 6º, § 7º.

Art. 8º. E, a par desta confissão de dívida, fica a Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia – CASSEMC, obrigada a informar ao órgão competente do Ministério da Previdência Social, para a liberação da Certidão Negativa de Regularidade Previdenciária-CRP, em favor do Município de Corbélia.

Art. 9º. Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - Pr

ANEXO I

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2011 A 2016					
Mês/Ano	Valor Original	Mês/Ano	Valor Original	Mês/Ano	Valor Original
jan/11	12.983,03	jan/13	28.713,22	jan/15	19.154,59
fev/11	12.983,03	fev/13	28.713,22	fev/15	19.154,59
mar/11	12.983,03	mar/13	28.713,22	mar/15	19.154,59
abr/11	12.983,03	abr/13	28.713,22	abr/15	19.154,59
mai/11	12.983,03	mai/13	28.713,22	mai/15	19.154,59
jun/11	12.983,03	jun/13	28.713,22	jun/15	19.154,59
jul/11	12.983,03	jul/13	28.713,22	jul/15	19.154,59
ago/11	12.983,03	ago/13	28.713,22	ago/15	19.154,59
set/11	12.983,03	set/13	28.713,22	set/15	19.154,60
out/11	12.983,03	out/13	28.713,22	out/15	19.154,60
nov/11	12.983,03	nov/13	28.713,22	nov/15	19.154,60
dez/11	12.983,03	dez/13	28.713,28	dez/15	19.154,60
SUBTOTAL	155.796,36	SUBTOTAL	344.558,70	SUBTOTAL	229.855,12
jan/12	14.529,16	jan/14	19.042,97	jan/16	25.230,61
fev/12	14.529,16	fev/14	19.042,97	fev/16	25.230,61
mar/12	14.529,16	mar/14	19.042,97	mar/16	25.230,61
abr/12	14.529,16	abr/14	19.042,97	abr/16	25.230,61
mai/12	14.529,16	mai/14	19.042,97	mai/16	25.230,61
jun/12	14.529,16	jun/14	19.042,97	jun/16	25.230,61
jul/12	14.529,16	jul/14	19.042,97	jul/16	25.230,61
ago/12	14.529,16	ago/14	19.042,97	ago/16	25.230,61
set/12	14.529,16	set/14	19.042,97	set/16	25.230,61
out/12	14.529,16	out/14	19.042,97	out/16	25.230,61
nov/12	14.529,16	nov/14	19.042,96	nov/16	25.230,61
dez/12	14.529,21	dez/14	19.042,96	dez/16	25.230,62
SUBTOTAL	174.349,97	SUBTOTAL	228.515,62	SUBTOTAL	302.767,33
TOTAL DAS DESPESAS					1.435.843,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - Pr

ANEXO II

DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DOS ANOS DE 2011, 2012 E 2013					
MÊS/ANO	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR(%)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA(ALÍQUOTA SUPLEMENTAR)	VALOR REPASSADO CONTÁBIL	VALOR DEVIDO
JAN/11	505.876,69	3,84	19.425,66	18.650,03	775,63
FEV/11	519.111,53	3,84	19.933,88	18.743,28	1.190,60
MAR/11	513.904,16	3,84	19.733,92	18.837,00	896,92
ABR/11	513.069,17	3,84	19.701,86	1.750,42	17.951,44
MAI/11	517.407,65	3,84	19.868,45	18.650,03	1.218,42
JUN/11	517.117,06	3,84	19.857,30	-	19.857,30
JUL/11	518.146,72	3,84	19.896,83	19.216,57	680,26
AGO/11	521.337,43	3,84	20.019,36	19.312,65	706,71
SET/11	517.808,38	3,84	19.883,84	18.650,03	1.233,81
OUT/11	511.499,48	3,84	19.641,58	19.506,26	135,32
NOV/11	516.349,51	3,84	19.827,82	19.506,26	321,56
DEZ/11	515.636,12	3,84	19.800,43	20.449,38	648,95
13° 2011	516.134,45	3,84	19.819,56	-	19.819,56
JAN/12	559.482,62	4,71	26.351,63	20.449,38	5.902,25
FEV/12	560.063,08	4,71	26.378,97	25.826,07	552,90
MAR/12	576.184,78	4,71	27.138,30	25.955,20	1.183,10
ABR/12	573.382,31	4,71	27.006,31	26.084,97	921,34
MAI/12	579.158,48	4,71	27.278,36	25.697,58	1.580,78
JUN/12	579.158,48	4,71	27.278,36	26.346,08	932,28
JUL/12	585.011,87	4,71	27.554,06	-	27.554,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - Pr

AGO/12	585.957,94	4,71	27.598,62	-	27.598,62
SET/12	576.467,96	4,71	27.151,64	-	27.151,64
OUT/12	574.083,81	4,71	27.039,35	-	27.039,35
NOV/12	603.521,78	4,71	28.425,88	35.830,79	7.404,91
DEZ/12	601.929,95	4,71	28.350,90	154.185,48	125.834,58
13° 2012	591.690,18	4,71	27.868,61	-	27.868,61
JAN/13	639.965,32	5,88	37.629,96	27.423,77	10.206,19
FEV/13	654.060,45	5,88	38.458,75	27.560,89	10.897,86
JUL/13	672.436,98	5,88	39.539,29	28.258,84	11.280,45
AGO/13	668.504,52	5,88	39.308,07	28.398,15	10.909,92
SET/13	664.336,32	5,88	39.062,98	28.540,61	10.522,37
OUT/13	673.544,60	5,88	39.604,42	28.683,31	10.921,11
NOV/13	675.230,43	5,88	39.703,55	28.826,73	10.876,82
DEZ/13	673.760,41	5,88	39.617,11	28.970,86	10.646,25
13° 2013	646.298,45	5,88	38.002,35	-	38.002,35
TOTAIS			963.757,96	760.310,62	203.447,34